CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Nº 3361/23

Autores: Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador EUNILDO ZANCHIM – NILDÃO.

Dá denominação à Rua 1002, situada no Jardim Itália, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"RUA GILDO MORETTO NETO",** a atual Rua 1002, em toda sua extensão, localizada no Jardim Itália, desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 17 de Maio de 2023.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse nobre cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 1002, no Jardim Itália da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua 1002, no Jardim Itália.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua 1002, no Jardim Itália.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH **Responsável**	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH** **Responsável**
Data: ____/____/____	**Data:** ____/____/____

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador-Autor

EUNILDO ZANCHIM – "NILDÃO
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ – FLS. 02